

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2021 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 137

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

## PORTARIA Nº 89, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o que estabelece a Lei Federal no 13.709/18, referente a Lei de Proteção de Dados;

Considerando a publicação em 17/09/2021 do resultado final do concurso público 01/2021, resolve:

Art. 1º - Homologar do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREMSE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

**JILVAN PINTO MONTEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.